



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL



MONTANHAS MÁGICAS 2020

(FEADER)

ANO 2018



ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Enquadramento Socioeconómico	3
2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) MONTANHAS MÁGICAS 2020	4
2.1 Progressos da EDL em relação aos objetivos Estratégicos Definidos	4
2.2 Balanço Global da Implementação da EDL	4
2.2.1 Concursos Abertos	4
2.2.2 Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto	6
2.2.3 Análise, Aprovação e Contratação	6
2.2.4 Execução Financeira	2
2.2.5 Metas e Indicadores	2
2.3 Balanço Detalhado Por Operação	2
2.3.1 Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas	2
2.3.2 Op. 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização	9
2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração	14
2.3.4 Op. 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais	20
2.3.5 Op. 10.2.1.5 – Promoção de Produtos de Qualidade Locais	24
2.3.6 Op. 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias	25
3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS	28
4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL MONTANHAS MÁGICAS 2020	28
4.1 Informação Sobre Auditorias e Controlos Efetuados	28
4.2 Problemas Encontrados na Gestão da EDL e Medidas Corretivas	29
4.3 Relacionamento com a Autoridade de Gestão	29
4.4 Relacionamento com o Organismo Pagador	30
4.5 Articulação com Outras Medidas do PDR e Outros Instrumentos de Políticas do Território	30
5. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE 31	
5.1 Funcionamento e Animação	31
5.2 Informação e Publicidade	31
6. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL	32



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento Socioeconómico

A EDL Montanhas Mágicas 2020, assenta no pressuposto de que o desenvolvimento de um território, nas suas diversas vertentes, depende fortemente dos recursos naturais, patrimoniais e humanos que nele existem e nas dinâmicas criadas em torno dos recursos existentes. Depende de igual forma, da dinâmica que os vários parceiros locais lhe incutem. É nesta perspetiva, ou seja, com base na potencialidade do território e com base na dinâmica da parceria, que surge a estratégia das montanhas mágicas. É sempre importante realçar, que esta estratégia, já vem sendo montada e implementada em várias linhas de intervenção, desde 1991, com o LEADER I. Embora nessa altura, ainda não se falasse em Montanhas Mágicas, a verdade é que os recursos patrimoniais já existiam, e os interlocutores locais também, o que não existia ainda era uma sinergia de esforços e uma experiência que existe hoje. O património também já existia, mas muito dele ainda não tinha sido potenciado e identificado, ou seja, muito caminho foi desbravado, no entanto, muito ainda há para desbravar.

A EDL da ADRIMAG, - Montanhas Mágicas 2020, assenta num território de intervenção, (Arouca, Vale de Cambra, Castelo de Paiva, pertencentes à NUTII do Norte e Sever do Vouga, Castro Daire e a União de freguesias de Carvalhais e Candal, União de freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões e União de freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio, de São Pedro do Sul, pertencentes à NUT II do Centro). Refira-se que este território, o qual identificamos como Montanhas Mágicas, é um território, com fortes características agrícolas, e turísticas, que encaixam na perfeição com os objetivos que se pretendem atingir nas ações 10.2 e 10.3 do PDR2020.

A ADRIMAG, que representa um grupo vasto de parceiros, representativos do território de intervenção, tem já uma larga experiência na execução de projetos de dinamização do território e projetos de cooperação quer nacional quer transnacional. Neste momento, é necessário encontrar instrumentos de apoio, para além dos previstos no DLBC, para as várias iniciativas que se pretendem desenvolver no território. É certo, que o DLBC é um instrumento fulcral, num território como o nosso, com características de interioridade, com uma dinâmica própria ao nível do turismo e dos setores primários, no entanto não é de todo suficiente para satisfazer as necessidades empreendedoras da nossa população.



2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) MONTANHAS MÁGICAS 2020

2.1 Progressos da EDL em relação aos objetivos Estratégicos Definidos

De seguida, passamos a apresentar a Matriz de Enquadramento Lógico, através do qual é possível verificarmos os objetivos, os indicadores, as metas e a execução.

- Matriz de Enquadramento Lógico da EDL – Objetivos estratégicos, metas e resultados

Matriz de Enquadramento Lógico								
Objetivo	Indicador	Tipo de Indicador	Executado	Meta Intercalar 2018	% (h/l)	Meta 2023	% (h/l)	Medida
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local		0					
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	Realização	0	22	0	60	0 10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	Resultado	0	2	0	6	0 10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Explorac	Resultado	0	22	0	60	0 10.2.1.1
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Projetos apoiados	Realização	0	2	0	7	0 10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Empregos criados	Resultado	0	3	0	10	0 10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de Beneficiários/Explorac	Resultado	0	2	0	7	0 10.2.1.2
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	Realização	0	3	0	8	0 10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	Resultado	0	3	0	8	0 10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Explorac	Resultado	0	3	0	8	0 10.2.1.3
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	Realização	0	4	0	11	0 10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	Resultado	0	1	0	5	0 10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Explorac	Resultado	0	4	0	11	0 10.2.1.4
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local		0					
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	Realização	0	5	0	14	0 10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	Resultado	0	1	0	3	0 10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Explorac	Resultado	0	5	0	14	0 10.2.1.5
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Projetos apoiados	Realização	0	4	0	13	0 10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Empregos criados	Resultado	0	0	0	0	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº de Beneficiários/Explorac	Resultado	0	4	0	13	0 10.2.1.6

- Análise de desempenho da EDL

Tendo em conta que o primeiro pedido de pagamento foi submetido e analisado em finais de 2018, mas apenas pago no início do ano de 2019, a execução apresenta-se nula.

2.2 Balanço Global da Implementação da EDL

2.2.1 Concursos Abertos

Durante o ano de **2018**, na ADRIMAG, abriram os seguintes concursos:

_ 002/ADRIMAG/10211/2018 – Pequenos investimentos na exploração agrícola. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 28 de maio de 2018 e 26 de julho de 2018. Foram apresentadas 37 candidaturas, sendo que o investimento proposto foi de 1.012.857,92€.



_ 003/ADRIMAG/10212/2018 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 28 de maio de 2018 e 26 de julho de 2018. Foi apresentada 1 candidatura, sendo o investimento proposto de 195.339,65€.

_ 002/ADRIMAG/10213/2018 – Diversificação de atividades na exploração agrícola. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 28 de maio de 2018 e 26 de julho de 2018. Foram apresentadas 8 candidaturas, sendo o investimento proposto de 1.394.845,48€, pelo que se procedeu ao início das análises destas candidaturas.

_ 002/ADRIMAG/10214/2018 – Cadeias curtas e mercados locais. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 03 de maio de 2018 e 18 de julho de 2018. Foram apresentadas 3 candidaturas, sendo o investimento proposto de 303.311,84€.

_ 002/ADRIMAG/10215/2018 – Promoção de produtos de qualidade locais. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 03 de maio de 2018 e 18 de julho de 2018. A este concurso não foram apresentadas candidaturas.

_ 002/ADRIMAG/10216/2018 – Renovação de aldeias. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 03 de maio de 2018 e 18 de julho de 2018, sendo prorrogado até 04 de outubro de 2018. Foram apresentadas 6 candidaturas, sendo o investimento proposto de 713.564,83€.

Durante o ano de **2017**, na ADRIMAG, abriu o seguinte concurso:

_ 002/ADRIMAG/10212/2017 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 07 de junho de 2017 e 10 de agosto de 2017. A despesa pública foi de 413.32 (mil euros) que corresponde a 13,64% de dotação da EDL.

Durante o ano de **2016**, na ADRIMAG, abriram os seguintes concursos:

_ 001/ADRIMAG/10211/2016 – Pequenos investimentos na exploração agrícola. O período de apresentação de candidaturas, decorreu entre 20 de julho de 2016 e 15 de setembro de 2016, foram apresentadas 27 candidaturas, sendo que o investimento proposto foi de 859.169,72 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos).

_ 001/ADRIMAG/10212/2016 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 29 de julho de 2016 e 30 de setembro de 2016, foram apresentadas 5 candidaturas, sendo que o investimento proposto foi de 539.644,46 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).

_ 001/ADRIMAG/20213/2016 - Diversificação de atividades na exploração agrícola. O período de apresentação de candidaturas, decorreu entre 03 de outubro de 2016 e 14 de novembro de 2016, foram



apresentadas 8 candidaturas, sendo que o investimento proposto foi de 1.592.960,36 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta euros e trinta e seis cêntimos).

O seguinte quadro apresenta o montante total disponibilizado em cada um dos avisos de abertura.

Implementação da EDL		Anúncio / Períodos abertos no ano [Nº]	Dotação despesa pública [Mil euros]
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	1	462,41
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	1	161,67
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	1	426,10
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	1	275,06
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	1	253,90
10.2.1.6	Renovação de aldeias	1	302,26
TOTAL		6	1 881,40
% da dotação aprovada para a EDL			62,24%

2.2.2 Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto

Este tópico já foi trabalhado no anterior ponto “Concursos Abertos”, dado que juntamente com a identificação do respetivo aviso, se optou por apresentar as candidaturas submetidas e investimento proposto.

2.2.3 Análise, Aprovação e Contratação

Através da análise do quadro a seguir, podemos verificar que durante o ano de 2018, foram apresentadas 55 candidaturas, repartidas pelas 5 medidas, dado que a medida 10215 não obteve candidatos.

Na medida 10211 e 10212 desistiram 2 projetos em cada.

No que diz respeito à análise de candidaturas, foram analisadas 15 candidaturas, 4 da medida 10211, 4 da medida 10212, 6 da medida 10213 e 1 da medida 10214.

Quanto à decisão, foram aprovadas 19 candidaturas e 9 não aprovadas.

Finalmente no que diz respeito, aos projetos contratualizados, refira-se que foram contratualizadas 8 candidaturas, que correspondem a mais de 330 mil euros de investimento e mais de 102 mil euros de despesa pública.

Não se registaram projetos pagos nem encerrados em 2018.



Anual

Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
10.2.1.1	37	1 162,39	2	75,69	4	136,15	5	98,73	0	0,00	15	478,91	7	215,09	60,86	54,77
10.2.1.2	1	219,95	2	277,41	4	665,24	0	0,00	0	0,00	1	118,54	1	118,54	41,36	37,23
10.2.1.3	8	1 584,52	0	0,00	6	1 259,73	4	711,04	0	0,00	3	635,93	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.4	3	313,13	0	0,00	1	99,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.5	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.6	6	713,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	55	3 993,55	4	353,10	15	2 160,87	9	809,77	0	0,00	19	1 233,38	8	333,63	102,22	92,00

Quanto aos resultados acumulados, verificamos a existência de 100 candidaturas apresentadas das quais, 64 na ação 10211, 11 na ação 1021, 16 na ação 10213, 3 na ação 10214 e 6 na ação 10216.

Quanto às candidaturas desistidas, foram desistidas 6, 4 na ação 10211 e 2 na ação 10212. As candidaturas analisadas totalizam 42. Falando agora, de candidaturas decididas, registam-se 22 candidaturas com decisão de aprovação.

Os projetos contratados foram 11, 7 na ação 10211 e 4 na ação 10212. Não existem projetos pagos nem projetos encerrados.

Se nos debruçarmos nos valores acumulados, verificamos que foi apresentado um investimento total de 7.825,04 mil euros.

Quanto aos projetos contratados o investimento foi de 717,17 mil euros para os 11 projetos, o que absorve da EDL 207 mil euros de despesa pública.

Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº				
10.2.1.1	64	2 021,56	4	145,91	25	758,35	5	98,73	0	0,00	15	478,91	7	215,09	60,86	54,77
10.2.1.2	11	1 599,31	2	277,41	8	1 101,95	1	53,18	0	0,00	4	502,08	4	502,08	146,34	131,70
10.2.1.3	16	3 177,48	0	0,00	8	1 592,96	4	711,04	0	0,00	3	635,93	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.4	3	313,13	0	0,00	1	99,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.5	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.6	6	713,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	100	7 825,04	6	423,32	42	3 553,01	10	862,95	0	0,00	22	1 616,92	11	717,17	207	186,47



2.2.4 Execução Financeira

Não aplicável, na medida em que o primeiro pedido de pagamento submetido nos finais de 2018 foi liquidado em 2019.

2.2.5 Metas e Indicadores

Apresentamos de seguida as metas e os indicadores da estratégia MM2020.

Metas e Indicadores									
	População abrangida	Dotação (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projectos apoiados 2018	Nº projectos apoiados 2023	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2018	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2023	Nº de empregos criados 2018	Nº de empregos criados 2023
População abrangida	94 817								
10.2.1.1 Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas		664,98	1 329,96	22	60	22	60	2	6
10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização		544,08	1 209,06	2	7	2	7	3	10
10.2.1.3 Diversificação de atividades na exploração		755,66	1 679,25	3	8	3	8	3	8
10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais		392,94	785,89	4	11	4	11	1	5
10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais		362,72	725,43	5	14	5	14	1	3
10.2.1.6 Renovação de aldeias		302,26	604,53	4	13	4	13	0	0
TOTAL	94 817	3 022,64	6 334,12	40	113	40	113	10	32

Tendo em conta que apenas recebemos um pedido de pagamento no final de 2018, e que o qual só foi liquidado no ano seguinte, os dados de execução são nulos. Apesar de a ADRMAG apresentar um comprometimento da EDL, dado que só são considerados os projetos com pedidos de pagamento liquidados, não temos indicadores para relatar.

2.3 Balanço Detalhado Por Operação

2.3.1 Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

Enquadramento da operação

A ação 10211, tem como objetivos a promoção da melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores e a contribuição para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola, tal como é referido no artigo 6.º da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.

Com base nestes objetivos e tendo como referência a nossa estratégia, foram elaborados os anúncios de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, que a seguir enumeramos:

1. Considerar que todo o território de intervenção devia ser considerado elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia do aviso.



2. Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas há muito tempo, foi nosso entendimento abrir o 1º concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 60% da dotação disponível. No 2º concurso, em 2018, abriu-se a restante verba.
3. No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
4. No que diz respeito às atividades económicas elegíveis, a nossa posição foi a de não restringir quaisquer atividades económicas, elegíveis ao abrigo da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.
5. No que diz respeito aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:

2º concurso – 2018

Do 1º concurso para o 2º, apenas se suprimiu o critério de seleção “estar integrado numa Estratégia PROVERE”, dado que neste período a ADRIMAG apenas detinha estratégia PROVERE para a região Norte e para evitar diferenciação ou até mesmo critérios que depois não se aplicariam aos beneficiários, optou-se por excluir este critério. Todos os restantes critérios se mantiveram.

1º concurso - 2016

_Valorizamos os projetos que previssem um aumento mínimo de 10% do volume de vendas da atividade agrícola, por considerarmos que os projetos devem sempre gerar um volume de vendas, superior ao existente e entendermos que 10%, seria o mínimo para considerar o cumprimento neste subcritério;

_Valorizamos também, os projetos que se encontrassem inseridos na estratégia do PROVERE, pois se temos uma macro estratégia para o território, com projetos de natureza diversa e que se complementam entre si, faz todo o sentido pontuarmos positivamente esses projetos.

_A criação de postos de trabalho, para nós, é um indicador muito importante e que faz toda a diferença num território que se quer povoado e com uma taxa de desemprego baixa, pois não conseguimos vislumbrar desenvolvimento sem pessoas e para que as pessoas se fixem num território, é preciso que tenham perspetivas de emprego.

_Tendo em conta que a nossa estratégia, assentou na promoção do produtos endógenos, então, uma boa forma de potenciar este objetivo, foi a de pontuar favoravelmente os projetos, cuja atividade se relacionasse com os produtos endógenos do nosso território, a saber: raça arouquesa, cabrito da gralheira, vinhos DOC, mel, pequenos frutos, plantas aromáticas e medicinais.

_Tendo em conta também que queremos privilegiar as pessoas residentes no nosso território de intervenção, também consideramos como subcritério a valorização do domicílio ou sede fiscal no território de intervenção.

_Por fim e na perspetiva de valorizar os produtores com preocupações ao nível da qualidade e porque entendemos que o mercado está cada vez mais exigente e devemos potenciar esses produtores, pontuamos positivamente os projetos que contemplassem produção em modo biológico ou produção integrada.



10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRMAG-10211-001	27	859,17	3	113,97	23	714,69	5	98,73	0	0,00	15	478,91	7	215,09	60,86	54,77
PDR2020-ADRMAG-10211-002	37	1 162,39	1	31,94	2	43,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	64	2 021,56	4	145,91	25	758,35	5	98,73	0	0,00	15	478,91	7	215,09	60,86	54,77

Quanto aos resultados acumulados, da ação 10211, registam-se 64 candidaturas apresentadas, 27 no primeiro aviso e outras 37, no segundo aviso. No que diz respeito à análise, estão vinte e cinco analisadas. Foram decididas 20 candidaturas, 15 com parecer de aprovação e 5 de reprovação.

Os projetos contratados foram os referidos no anterior quadro de 2018.

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ANUAL						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PME	15	478,91	7	215,09	60,86	54,77
TOTAL	15	478,91	7	215,09	60,86	54,77

Quanto à tipologia do beneficiário, os 15 projetos são promovidos por PME'S.

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PME	15	478,91	7	215,09	60,86	54,77
TOTAL	15	478,91	7	215,09	60,86	54,77

A informação do presente quadro é igual à do quadro anterior, na medida em que anterior a 2018 não houve candidaturas totalmente analisadas.



Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	13	110,52	36,65	32,98	3	39,45	15,22	13,70
Equipamentos	51	122,74	31,88	28,69	24	50,02	14,48	13,03
Investimentos imateriais	17	14,27	2,33	2,10	9	6,05	1,40	1,26
Máquinas	21	155,30	34,63	31,17	11	70,18	17,33	15,60
Plantações	37	76,08	19,52	17,56	25	49,39	12,43	11,19
TOTAL DE CANDIDATURAS	15				7			
TOTAL		478,91	125,01	112,50		215,09	60,86	54,78

Quanto à tipologia de investimento, e no que diz respeito às 15 candidaturas decididas, verifica-se que estas contemplam a maior parte do investimento em Máquinas, Equipamentos, Obras e Plantações, por esta ordem de relevância.

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas ACUMULADO

Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	13	110,52	36,65	32,98	3	39,45	15,22	13,70
Equipamentos	51	122,74	31,88	28,69	24	50,02	14,48	13,03
Investimentos imateriais	17	14,27	2,33	2,10	9	6,05	1,40	1,26
Máquinas	21	155,30	34,63	31,17	11	70,18	17,33	15,60
Plantações	37	76,08	19,52	17,56	25	49,39	12,43	11,19
TOTAL DE CANDIDATURAS	15				7			
TOTAL		478,91	125,01	112,50		215,09	60,86	54,78

A informação do presente quadro é igual à do quadro anterior, na medida que em 2018 foi o 1º ano de decisão nesta medida.



10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ANUAL

SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Avicultura	1	35,67	1	35,67	14,28	12,85
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	2	92,09	1	45,39	8,43	7,59
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	3	89,77	2	49,08	14,99	13,49
Cultura de pequenos frutos e bagas	5	144,37	2	54,26	14,06	12,65
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	2	46,88	1	30,68	9,10	8,19
Suicultura	1	23,47	0	0,00	0,00	0,00
Viticultura	1	46,64	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15	478,89	7	215,08	60,86	54,77

Ao nível dos setores de investimento, na ação 10211, regista-se que das 15 candidaturas 5 são de pequenos frutos e bagas, seguindo-se a cultura de outros frutos em árvores e arbustos.

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - Acumulado

SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Avicultura	1	35,67	1	35,67	14,28	12,85
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	2	92,09	1	45,39	8,43	7,59
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	3	89,77	2	49,08	14,99	13,49
Cultura de pequenos frutos e bagas	5	144,37	2	54,26	14,06	12,65
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	2	46,88	1	30,68	9,10	8,19
Suicultura	1	23,47	0	0,00	0,00	0,00
Viticultura	1	46,64	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15	478,89	7	215,08	60,86	54,77

A informação do presente quadro é igual à do quadro anterior, na medida que em 2018 foi o 1º ano de decisão nesta medida.

Análise

A análise de candidaturas a esta ação, iniciou-se em 2016 para o 1º concurso e em 2018 para o 2º concurso. As candidaturas foram distribuídas pelos técnicos analistas.

Nesta fase de análise de candidaturas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:

- _Análise SIG – parcelário
- _Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação
- _Análise dos investimentos



- _Análise dos documentos submetidos na candidatura
- _Identificação dos documentos em falta na candidatura
- _Solicitação dos primeiros esclarecimentos em todas as candidaturas
- _Análise de esclarecimentos
- _Pedido de parecer à APA, acerca do título de recurso hídricos
- _Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão
- _Elaboração de documentos de análise às candidaturas
- _Emissão de parecer desfavorável e audiência dos interessados

Tal como já foi referido no Relatório de Execução de 2016, foram realizadas visitas a todas as candidaturas, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, no que diz respeito ao objeto da candidatura e também no que diz respeito aos investimentos e a sua pertinência para o projeto.

A análise dos projetos do primeiro aviso da ação 10211, ficou apenas em análise o projeto de Ana Lúcia Pereira da Conceição, porque aguarda posição da AG do PDR sobre as áreas.

A análise do 2º concurso foi iniciada em 2018, estando apenas concluída a análise de 2 dessas candidaturas, sendo que as restantes estão quase totalmente analisadas, tanto é que no início de 2019 serão realizadas todas as Audiências Prévias.

Durante este período, participamos nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.

Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito à aprovação, em 2018 foram aprovadas 15 candidaturas e contratadas 7 candidaturas, o que representa 478,91 mil euros e 215,09 mil euros de investimentos, respetivamente.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução, na medida em que ainda não houve liquidação de pedidos de pagamento até 31-12-2018.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.



2.3.2 Op. 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização

Enquadramento da operação

A ação 10212, tem como objetivos contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas de transformação e de comercialização de produtos agrícolas, tal como é referido no artigo 13.º da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.

Com base nestes objetivos e tendo como referência a nossa estratégia, foi elaborado o segundo anúncio de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, que a seguir enumeramos:

1. Considerar, tal como na ação 10211, que todo o território de intervenção devia ser elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia do aviso.
2. Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas, há muito tempo, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 60%, tal como aconteceu na ação 10211 (1º aviso em 2016). No segundo concurso (2017) abriu-se 75,78%, que corresponde a toda a verba disponível na EDL, para esta ação. No terceiro aviso de abertura (2018) abriu-se a verba restante.
3. No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção, foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, tal como aconteceu na ação 10211, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
4. Relativamente às atividades económicas elegíveis, a nossa posição foi a de não restringir quaisquer atividades económicas, elegíveis ao abrigo da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.
5. Quanto aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:

3º concurso – 2018

Neste 3º concurso apenas se suprimiu o critério de seleção “estar integrado numa Estratégia PROVERE”, dado que neste período a ADRMAG apenas detinha estratégia PROVERE para a região Norte e para evitar diferenciação ou até mesmo critérios que depois não se aplicariam aos beneficiários, optou-se por excluir este critério. Todos os restantes critérios se mantiveram.

2º concurso – 2017

Neste 2º concurso os critérios de seleção mantiveram-se.

1º concurso - 2016

_Valorizamos também, tal como na ação 10211, os projetos que se encontrassem inseridos na estratégia do PROVERE, pois se temos uma macro estratégia para o território, com projetos de natureza diversa e que se complementam entre si, faz todo o sentido pontuarmos positivamente esses projetos.

_A criação de postos de trabalho, para nós, é um indicador muito importante e que faz toda a diferença num território que se quer povoado e com uma taxa de desemprego baixa, pois não conseguimos vislumbrar desenvolvimento sem pessoas e para que as pessoas se fixem num território, é preciso que tenham perspetivas de emprego. Valorizamos positivamente os projetos que criem, pelo menos dois postos de trabalho



_ O facto do investimento se encontrar numa lógica de fileira, ou seja, se demonstrasse claramente o circuito desde a produção até à comercialização, também seria um elemento positivo, do ponto de vista da seleção dos projetos, na medida em que queremos projetos integrados, e que definam claramente todo o circuito, pois esta informação torna o projeto mais consistente.

_ Por último, ao nível da seleção, privilegiamos projetos que transformem e ou comercializem produtos da nossa zona de intervenção, pois pretendemos em primeira instancia promover os nossos produtos.

Processo de decisão

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Inicio	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRMAG-10212-001	29/07/2016	30/09/2016	326,45	0	0,00	5	539,64
PDR2020-ADRMAG-10212-002	07/06/2017	10/08/2017	412,32	0	0,00	5	839,72
PDR2020-ADRMAG-10212-003	28/05/2018	26/07/2018	161,67	1	219,95	1	219,95
TOTAL			900,44	1	219,95	11	1 599,31

Na ação 10212, foram abertos 3 concursos, um em 2016, outro em 2017 e outro em 2018. Foram apresentadas 5, 5, 1 candidaturas, respetivamente a um dos avisos.

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL																	
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)					
PDR2020-ADRMAG-10212-001	0	0,00	1	102,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
PDR2020-ADRMAG-10212-002	0	0,00	1	174,47	4	665,24	0	0,00	0	0,00	1	118,54	1	118,54	41,36	37,21	
PDR2020-ADRMAG-10212-003	1	219,95	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1	219,95	2	277,41	4	665,24	0	0,00	0	0,00	1	118,54	1	118,54	41,36	37,21

Todas as análises são análises integrais

Em 2018, foi apresentada uma candidatura. Quanto às candidaturas decididas, foi decidida uma favoravelmente. Uma candidatura foi contratualizada em 2018.

No que diz respeito a montantes, foi apresentado um montante de 219,95 mil euros, sendo que 118,54 mil euros foram aprovados e 118,54 mil euros contratualizados.



10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRIMAG-1021	5	539,64	1	102,94	4	436,71	1	53,18	0	0,00	3	383,53	3	383,53	104,98	94,48
PDR2020-ADRIMAG-1021	5	839,72	1	174,47	4	665,24	0	0,00	0	0,00	1	118,54	1	118,54	41,36	37,23
PDR2020-ADRIMAG-1021	1	219,95	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	11	1.599,31	2	277,41	8	1.101,95	1	53,18	0	0,00	4	502,07	4	502,07	146,34	131,71

Quanto aos resultados acumulados, da ação 10212, registam-se 11 candidaturas apresentadas, 5 no primeiro aviso, 5 no segundo aviso e 1 no 3º aviso. No que diz respeito à análise, estão 8 totalmente analisadas, 1 decidida desfavorável e quatro decididas favoráveis. Foram também contratualizadas 4 candidaturas.

Quanto ao investimento, foi apresentado 1.599,31 mil euros, e deste, foi analisado 1.101,95 mil euros e contratualizados 502,07 mil euros.

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PME	1	118,54	1	118,54	41,36	37,23
TOTAL	1	118,54	1	118,54	41,36	37,23

Quanto à tipologia do beneficiário, o projeto contratado em 2018 é uma PME.

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PME	4	502,08	4	502,08	146,34	131,70
TOTAL	4	502,08	4	502,08	146,34	131,70

Quanto à tipologia em termos acumulados, as 4 candidaturas contratualizadas são PME's.



10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Frutas e produtos hortícolas transformados	1	118,54	1	118,54	41,36	37,23
TOTAL	1	118,54	1	118,54	41,36	37,23

Ao nível dos setores de investimento, na ação 10212, regista-se uma candidatura aprovada e contratualizada em 2018 no setor de frutas e produtos hortícolas transformados, no montante de 118,54 mil euros.

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Frutas e produtos hortícolas	1	129,02	1	129,02	46,97	42,27
Frutas e produtos hortícolas transformados	3	373,06	3	373,06	99,37	89,43
TOTAL	4	502,08	4	502,08	146,34	131,70

Ao nível dos setores de investimento, na ação 10212, regista-se uma candidatura aprovada e contratualizada no setor de frutas e produtos hortícolas, no montante de 129,02 mil euros e 3 candidaturas no setor das frutas e produtos hortícolas transformados no valor de 373,06 mil euros.

Análise

No primeiro concurso, a análise de candidaturas a esta ação, iniciou logo que foram distribuídas pelos técnicos analistas. Foram apresentadas 5 candidaturas no 1º anúncio e 5 no 2º anúncio.

No 2º anúncio 1 candidatura por conflito de interesses será analisada no PDR.

No 3º anúncio foi apresentada 1 candidatura e para a mesma foi iniciada a análise em 2018.

Nesta fase de análise, de candidaturas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:

- _Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação
- _Análise dos investimentos
- _Análise dos documentos submetidos na candidatura
- _Identificação dos documentos em falta na candidatura



- _Solicitação dos primeiros esclarecimentos às candidaturas
- _Análise de esclarecimentos
- _Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão
- _Elaboração de documentos de análise às candidaturas
- _Emissão de parecer desfavorável e audiência dos interessados

Tal como foi feito em relação ao primeiro aviso de candidaturas à ação 10212, também no 2.º aviso e 3º aviso foram realizadas as visitas aos locais de investimento, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, em termos de objeto da candidatura e em termos de investimentos e da sua pertinência para o projeto.

Durante este período, participamos nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.

Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito ao 1.º aviso, foram aprovados 3 projetos, no montante de 383,53 mil euros de investimento, no 2º anúncio, 1 projeto no montante de 118,54 mil euros e no 3º anúncio ainda não se fechou a análise.

Os quatro projetos aprovados, foram também contratualizados.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório.

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.

2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração

Enquadramento da operação

A ação 10213, tem como objetivos estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas, previstos no anexo I do TFUE,



criando novas fontes de rendimento e de emprego e contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural, tal como é referido no artigo 20.º da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.

Com base nestes objetivos e tendo como referência a nossa estratégia, foram elaborados os anúncios de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, que a seguir enumeramos:

1. Considerar, tal como na ação 10211 e 10212, que todo o território de intervenção devia ser elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia, do aviso.
2. Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 60% para o 1º concurso em 2017, tal como aconteceu na ação 10211 e 10212 e a restante verba para o 2º concurso que decorreu em 2018.
3. No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção, foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, tal como aconteceu na ação 10211 e 10212, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
4. No que diz respeito às atividades económicas elegíveis, a nossa posição foi a de restringir algumas atividades económicas, que seriam potencialmente elegíveis ao abrigo da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio. Tivemos o cuidado de verificar o código das atividades económicas e analisar quais as atividades económicas que teriam menor afinidade com a nossa estratégia, para as excluir.
5. Quanto aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:

2º concurso – 2018

Neste 2º concurso apenas se suprimiu o critério de seleção “estar integrado numa Estratégia PROVERE”, dado que neste período a ADRIMAG apenas detinha estratégia PROVERE para a região Norte e para evitar diferenciação ou até mesmo critérios que depois não se aplicariam aos beneficiários, optou-se por excluir este critério. Todos os restantes critérios se mantiveram.

1º concurso - 2016

_ Valorizamos, tal como na ação 10211 e 10212, os projetos que se encontrassem inseridos na estratégia do PROVERE, pois se temos uma macro estratégia para o território, com projetos de natureza diversa e que se complementam entre si, faz todo o sentido pontuarmos positivamente esses projetos.

_ A criação de postos de trabalho, para nós, é um indicador muito importante e que faz toda a diferença num território que se quer povoado e com uma taxa de desemprego baixa, pois não conseguimos vislumbrar desenvolvimento sem pessoas e para que as pessoas se fixem num território, é preciso que tenham perspetivas de emprego. Valorizamos positivamente os projetos que criem, pelo menos dois postos de trabalho

_ Outro subcritério, foi o seguinte: O projeto não consiste em atividades da CAE da divisão 55, ou consistindo contempla 7 ou mais quartos. É nosso entendimento que se deve privilegiar as atividades que não sejam, meramente de alojamento turístico, ou se o forem que tenham pelo menos 7 quartos. A questão de privilegiar outras atividades que não o alojamento, tem a ver com o facto de considerarmos que na nossa zona de intervenção existe já uma boa oferta de alojamento turístico. No que diz respeito ao número de quartos, é nosso entendimento que o alojamento só é rentável se tiver pelo menos 7 quartos.

_ O projeto promovia diretamente os produtos estratégicos: raça arouquesa, cabrito da gralheira, vinhos DOC, mel, pequenos frutos, plantas aromáticas e medicinais. Este subcritério nem precisa de ser comentado, por ser tão evidente a sua importância, ao nível da Estratégia Montanhas Mágicas 2020.



_ A maioria do capital do beneficiário pertencia a pessoas do sexo feminino, foi também um dos sub-critérios adotados, pois entendemos que apesar de existirem vários esforços no sentido de igualarmos os sexos em termos de oportunidades, a verdade é que isso não acontece, e portanto, entendemos que devemos aqui dar uma oportunidade maior às mulheres.

_ A maioria do capital do beneficiário pertencia a jovens, este é também um dos sub-critérios que pretende dar mais oportunidade aos jovens, uma vez que está muito difícil aceder ao mercado de trabalho, e por outro lado, vai também de encontro à nossa estratégia, para a fixação de população no território.

_ O grau de maturação do projeto, é de igual forma, um dos sub-critérios a ser avaliado, ou seja, projetos que fossem candidatados com pedido de licenciamento, seriam melhor pontuados relativamente aqueles que não apresentassem nenhum documento ao nível do licenciamento, isto porque, por questões de execução financeira, pretendemos que sejam apresentados projetos, não simples intenções de investimento.

Processo de decisão

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Inicio	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRMAG-10213-001	03/10/2016	14/11/2016	453,40	0	0,00	8	1 592,96
PDR2020-ADRMAG-10213-002	28/05/2018	26/07/2018	426,10	8	1 584,52	8	1 584,52
TOTAL			879,50	8	1 584,52	16	3 177,48

Foram publicados dois anúncios de abertura de candidaturas à ação 10213, 1 no ano de 2016, com uma dotação de despesa pública de 453,40 mil euros, tendo sido apresentadas 8 candidaturas com investimento total de 1.592,96 mil euros e o 2º no ano de 2018, com uma dotação de despesa pública de 426,10 mil euros, tendo sido apresentadas 8 candidaturas com investimento total de 1.584,52 mil euros.

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ANUAL																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRMAG-10213-001	0	0,00	0	0,00	6	1 259,73	4	711,04	0	0,00	3	635,93	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ADRMAG-10213-002	8	1 584,52	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8	1 584,52	0	0,00	6	1 259,73	4	711,04	0	0,00	3	635,93	0	0,00	0,00	0,00

Todas as análises são análises integrais



Durante o ano de 2018, regista-se a análise de 6 candidaturas, no montante de 1.259,73 mil euros. Sendo que as 8, referentes ao 2º aviso estão praticamente concluídas.

Em 2018 não houve contratualizações.

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem votação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRMAG-1021	8	1 592,96	0	0,00	8	1 592,96	4	711,04	0	0,00	3	635,93	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ADRMAG-1021	8	1 584,52	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	16	3 177,48	0	0,00	8	1 592,96	4	711,04	0	0,00	3	635,93	0	0,00	0,00	0,00

Os valores acumulados desta ação, são os seguintes: oito candidaturas apresentadas em cada um dos 2 anúncios e com mais de 1,5 milhões de euros em cada um deles. Foram decididas favoravelmente 3 candidaturas e 4 desfavoráveis. Não foram contratadas quaisquer candidaturas.

Quanto ao investimento, foi apresentado 3.177,48 mil euros, e deste, foi analisado 1592,96 mil euros. Foram também decididos favoravelmente 635,93 mil euros não aprovado 711,04 mil euros.

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ANUAL						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	1	231,99	0	0,00	0,00	0,00
PME	2	403,94	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3	635,93	0	0,00	0,00	0,00

Quanto à tipologia do beneficiário, dos 3 projetos, 2 são promovidos por PME'S e 1 por Outros.



10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	1	231,99	0	0,00	0,00	0,00
PME	2	403,94	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3	635,93	0	0,00	0,00	0,00

A informação do presente quadro é igual à do quadro anterior, na medida em que não existem projetos aprovados em anos anteriores a 2018.

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração ANUAL								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	3	463,63	171,15	154,04	0	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	3	151,04	59,87	53,89	0	0,00	0,00	0,00
Investimentos imateriais	3	21,25	5,81	5,23	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CANDIDATURAS	3				0			
TOTAL		635,92	236,83	213,16		0,00	0,00	0,00

Quanto à tipologia de investimento, e no que diz respeito às 3 candidaturas aprovadas, verifica-se a existência de investimento em 3 edifícios e outras construções, em 3 equipamentos e 3 investimentos imateriais. Não apresenta projetos contratados.



10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	3	463,63	171,15	154,04	0	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	3	151,04	59,87	53,89	0	0,00	0,00	0,00
Investimentos imateriais	3	21,25	5,81	5,23	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CANDIDATURAS	3				0			
TOTAL		635,92	236,83	213,16		0,00	0,00	0,00

A informação do presente quadro é igual à do quadro anterior, na medida em que não existem projetos decididos em anos anteriores a 2018.

Análise

A análise de candidaturas a esta ação, iniciou logo que foram distribuídas pelos técnicos analistas. Foram apresentadas 8 candidaturas em cada um dos 2 anúncios.

Na fase de análise, e no que diz respeito aquelas que foram analisadas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:

- _Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação
- _Análise dos investimentos
- _Análise dos documentos submetidos na candidatura
- _Identificação dos documentos em falta na candidatura
- _Solicitação de esclarecimentos em todas as candidaturas
- _Análise de esclarecimentos
- _Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão
- _Elaboração de documentos de análise às candidaturas

Numa primeira fase de análise, foram realizadas visitas, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, em termos de objeto da candidatura e em termos de investimentos e da sua pertinência para o projeto.



O 1º anúncio foi decidido em 2018, já o 2º anúncio que decorreu nesse ano, foram iniciadas as análises, estando para 2019 a sua decisão.

Durante este período, participamos também nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.

Distribuição dos compromissos por prioridade

Foram decididas favoravelmente 3 candidaturas com 635,93 mil euros.

Não foram contratadas quaisquer candidaturas.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução, na medida em que ainda não houve decisão, nesta ação.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório.

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.

2.3.4 Op. 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais

Enquadramento da operação

A ação 10214 tem como objetivos promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar, através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre o produtor e o consumidor. Para além disso, visa ainda incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases efeito de estufa, através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.



Com base nestes objetivos e tendo como referência a nossa estratégia, foi elaborado o primeiro anúncio de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, em muito semelhantes aos das restantes ações. Os pressupostos em causa são os seguintes:

- 1 Considerar, tal como nas restantes ações, que todo o território de intervenção devia ser elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia do aviso.

Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas, há muito tempo, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 70%, ou seja, **275.060,42 EUR**.

- 2 No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção, foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, tal como aconteceu nas restantes ações, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
- 3 Quanto aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:

Refira-se que os critérios de seleção das candidaturas são os previstos, genericamente no artigo 33 da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio., ou seja:

_ Candidatura apresentada por agrupamento ou organização de produtores reconhecidos no sector do investimento (este critério decorre diretamente da Portaria)

_ Qualidade da parceria

Pontuação atribuída em função do envolvimento de produtores agrícolas e agroalimentares de diferentes setores de atividade e de consumidores ao nível local e/ou urbano.

. se os intervenientes envolvidos correspondessem a produtores agrícolas ou agroalimentares de mais do que um setor de atividade e incluísse consumidores a nível local ou urbano – 20 pontos

. Se os intervenientes envolvidos correspondessem a produtores agrícolas ou agroalimentares de apenas um setor de atividade e incluísse consumidores a nível local ou urbano – 10 pontos

. Se os intervenientes não correspondessem a nenhuma das tipologias anteriores – 0 pontos

_ NPP – Número de produtores participantes no projeto

Pontuação atribuída em função do número de produtores envolvidos no projeto

. Se o projeto envolvesse mais de três produtores – 20 pontos



. Se o projeto não envolvesse mais de três produtores – 0 pontos

Nestes critérios, o que se pretendeu valorizar, foi por um lado a diversidade dos setores de atividade e por outro lado a quantidade de produtores participantes no projeto, ou seja, pretendia-se valorizar projetos que por um lado abrangessem diferentes sectores de investimento e por outro lado abrangessem um maior número de produtores.

Para além destes critérios, e no que diz respeito à EDL, consideraram-se os seguintes subcritérios:

– O projeto cria emprego (este critério é aferido através de informação apresentada pelo beneficiário no formulário de candidatura e/ou na memória descritiva sobre os postos de trabalho a criar, considerando-se no mínimo um posto de trabalho a tempo inteiro);

– O projeto contempla atividade relacionada com os seguintes produtos estratégicos: raça arouquesa, cabrito da gralheira, vinhos D.O.C., mel, pequenos frutos, plantas aromáticas e medicinais (este critério é aferido através da informação apresentada pelo beneficiário no formulário de candidatura e/ou na memória descritiva, e ainda, através de certificação própria, no caso dos produtos que a detenham ou no registo genealógico das espécies animais);

– O projeto contempla a produção em modo biológico ou produção integrada (este critério é verificado através do certificado de PRODI ou MPB e/ou informação apresentada pelo beneficiário no formulário de candidatura e/ou na memória descritiva).

Pela análise dos subcritérios apresentados, verifica-se que tal como nas outras ações, a criação de postos de trabalho é um indicador transversal a toda a estratégia, e um fator que contribui em grande medida para o desenvolvimento do território. O outro subcritério é também muito importante, e por essa razão está presente nos restantes avisos das ações. A nossa estratégia assenta muito na valorização dos produtos locais, e por essa razão, este subcritério deve ser sempre atendível.

Finalmente a produção em modo biológico ou produção integrada, foi também um fator inserido, por entendermos que estas tipologias de produção devem ser valorizadas e pontuadas favoravelmente.

Processo de decisão



10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRIMAG-10214-001	03/05/2018	18/07/2018	275,06	3	313,13	3	313,13
TOTAL				275,06	3	313,13	313,13

Foi publicado um anúncio de abertura de candidaturas à ação 10214 no ano de 2018, com uma dotação de despesa pública de 275,06 mil euros, tendo sido apresentadas 3 candidaturas com investimento de 313,13 mil euros.

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - ANUAL																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas decididas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ADRIMAG-10214-001	3	313,13	0	0,00	1	99,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	3	313,13	0	0,00	1	99,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Durante o ano de 2018, regista-se a análise de 1 candidaturas, no montante de 99,75 mil euros.

Não foram decididas nem contratualizadas quaisquer candidaturas.

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas decididas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ADRIMAG-10214-001	3	313,13	0	0,00	1	99,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	3	313,13	0	0,00	1	99,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Os valores acumulados desta ação, são iguais aos apresentados para o ano de 2018, dado que em anos anteriores não decorreu nenhum anúncio.

Análise

A análise de candidaturas a esta ação, iniciou logo que foram distribuídas pelos técnicos analistas. Foram apresentadas 3 candidaturas, sendo que 1 foi para a AG do PDR2020 por conflito de interesses.

Na fase de análise, e no que diz respeito aquelas que foram analisadas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:



_Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação

_Análise dos investimentos

_Análise dos documentos submetidos na candidatura

_Identificação dos documentos em falta na candidatura

_Solicitação de esclarecimentos em todas as candidaturas

_Análise de esclarecimentos

_Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão

_Elaboração de documentos de análise às candidaturas

Numa primeira fase de análise, foram realizadas visitas, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, em termos de objeto da candidatura e em termos de investimentos e da sua pertinência para o projeto.

Durante este período, participamos também nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.

Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito à aprovação e contratação, não existe nada a relatar, na medida em que até ao final do ano de 2018, não ocorreu aprovação nem contratação de candidaturas.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução, na medida em que ainda não houve decisão, nesta ação.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório.

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.

2.3.5 Op. 10.2.1.5 – Promoção de Produtos de Qualidade Locais

No ano de 2018 decorreu o 1º concurso a esta operação, sendo que ficou deserto, ou seja, não foi apresentada nenhuma candidatura.



10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRIMAG-10215-001	03/05/2018	18/07/2018	253,90	0	0,00	0	0,00
TOTAL			253,90	0	0,00	0	0,00

2.3.6 Op. 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias

Enquadramento da operação

A ação 10216, visa a preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais.

Com base nestes objetivos e tendo como referência a nossa estratégia, foi elaborado o primeiro anúncio de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, em muito semelhantes aos das restantes ações. Os pressupostos em causa são os seguintes:

- 1 Considerar, tal como nas restantes ações, que todo o território de intervenção devia ser elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia do aviso.

Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas, há muito tempo, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação de 100% do montante contratualizado, ou seja, **302.264,20 EUR**.

- 2 No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção, foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, tal como aconteceu nas restantes ações, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
- 3 Quanto aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:

Refira-se que os critérios de seleção das candidaturas são os previstos, genericamente no artigo 33 da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio., ou seja:



_ Candidatura com investimento relacionado com proteção e utilização eficiente dos recursos. Este té um critério devidamente tipificado na lei.

Quanto aos restantes subcritérios:

HES – Capitalização do valor histórico, económico ou social

O presente critério, atribuí a pontuação em função do projeto de investimento promover a capitalização do valor histórico, económico ou social: atividades identificadas no plano de intervenção para mobilização dos recursos necessários à sustentabilidade dos elementos patrimoniais locais intervencionados (refuncionalização, atividades de manutenção, animação turística e sociocultural, concessão de exploração suportadas por protocolos e/ou contratos). Então estabeleceu-se o seguinte:

Se a candidatura previse duas ou mais das atividades indicadas refuncionalização, atividades de manutenção, animação turística e sociocultural, concessão de exploração suportadas por protocolos e/ou contratos) – 20 pontos

Se a candidatura previse apenas uma das atividades indicadas refuncionalização, atividades de manutenção, animação turística e sociocultural, concessão de exploração suportadas por protocolos e/ou contratos) – 10 pontos

Se a candidatura não previse nenhuma das atividades indicadas refuncionalização, atividades de manutenção, animação turística e sociocultural, concessão de exploração suportadas por protocolos e/ou contratos) – 0 pontos

Neste critério foi valorizada o número de atividades propostas, ou seja, quanto maior fosse o número de atividades propostas, mais seria valorizada a candidatura.

EDL - Nível de contribuição da candidatura para os objetivos da EDL

Pontuação atribuída em função do contributo da candidatura para os objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local.

– Operação promovida por autarquias locais.

A verificação era feita de acordo com a natureza do promotor da operação.

–Se o projeto era de interesse coletivo e com o objetivo de utilização pública.

No que diz respeito a este critério, foi nitidamente assumido que pretendíamos que os projetos fossem promovidos por autarquias locais, isto porque a despesa pública aprovada para esta ação é muito reduzida, e por essa razão se não valorizássemos os investimentos públicos, o impacto da ação seria perfeitamente nulo e sem qualquer impacto.



Processo de decisão

10.2.1.6 -Renovação de aldeias				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRMAG-10216-001	03/05/2018	04/10/2018	302,26	6	713,56	6	713,56
TOTAL			302,26	6	713,56	6	713,56

Em 2018 foi publicado um anúncio de abertura de candidaturas à ação 10216, com uma dotação de despesa pública de 302,26 mil euros, tendo sido apresentadas 6 candidaturas com investimento de 713,56 mil euros.

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ANUAL																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRMAG-10216-001	6	713,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL																

Durante o ano de 2018, não se regista análise de quaisquer candidaturas, dado que não foram distribuídas as mesmas. Refira-se que neste ano os técnicos estavam a analisar as medidas 10211, 10212, 10213 e 10214 em simultâneo.

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRMAG-10216-001	6	713,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL																

Os valores acumulados desta ação, são iguais aos apresentados para o ano de 2018, dado que se trata do 1º aviso de abertura.

Análise

Não aplicável neste relatório, dado que as candidaturas entradas não foram distribuídas.



Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito à aprovação e contratação, não existe nada a relatar, na medida em que até ao final do ano de 2018, não ocorreu aprovação nem contratação de candidaturas.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução, na medida em que ainda não houve decisão, nesta ação.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório.

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.

3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2018 não decorreram atividades de avaliação, mas está a ser realizada a avaliação intercalar que será entregue no início do 2º trimestre de 2019 que versa sobre os dados até 31-12-2018.

4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL MONTANHAS MÁGICAS 2020

4.1 Informação Sobre Auditorias e Controlos Efetuados

AG PDR2020

2018

Em 2018 foi realizada uma auditoria a um projeto da medida 10.2.1.3, sendo o seu parecer conforme.

Durante este ano decorreu o processo de homologação do 1º aviso da medida 10.2.1.1, do 2º aviso da medida 10.2.1.2 e do 1º aviso da medida 10.2.1.3. Deste processo de homologação e após contraditório de alguns projetos, apenas se alterou o investimento a 2 projetos, ambos por aplicação de valores de referência para câmaras frigoríficas, um na medida 10.2.1.1 e outro na medida 10.2.1.2. Refira-se que deste processo ainda estão à presente data na AG para análise de contraditório 2 projetos da medida 10.2.1.1. Ouve também um outro projeto que originou reanálise da VAL e TIR, atendendo a que o valor de venda de produtos agrícolas na 10.2.1.3, deveria representar uma percentagem menor.

2017



Durante o ano de 2017 foram realizadas 3 auditorias por parte da Autoridade de Gestão do PDR, duas, a dois projetos da medida 10211 e uma a um projeto da medida 10212, em todas o parecer foi conforme.

Foi efetuada a homologação do 1º aviso da medida 10.2.1.2 sem inconformidades.

IFAP

2018

Durante 2018 não houve auditorias do IFAP.

2017

Foram realizadas, por parte do IFAP duas auditorias a dois projetos da medida 10212, sendo os seus pareceres “conforme”.

4.2 Problemas Encontrados na Gestão da EDL e Medidas Corretivas

No que concerne á gestão da EDL, mais concretamente na aplicação das medidas de apoio aos beneficiários, durante os processos de homologação dos concursos foram detetadas situações que nos levam a perceber que o entendimento da AG do PDR 2020 não era o mesmo dos técnicos analistas do GAL e do próprio GAL, na medida em que originou em concreto reanálise a 3 projetos, 2 para redução do financiamento por via da aplicação do valor de referência para as câmaras frigoríficas e 1 sem impacto financeiro, mas para não considerarmos uma percentagem demasiado elevada de venda de produtos agrícolas em projetos da medida 10213.

Para além da correção destas inconformidades, foram aplicadas medidas corretivas, que se traduziram na sensibilização de todos os técnicos analistas para que apliquem a norma de análise para câmaras de frio, mesmo que consideremos o princípio da proporcionalidade menos que proporcional injusto. Desta forma evitaremos erros de futuro.

4.3 Relacionamento com a Autoridade de Gestão

O relacionamento com a Autoridade de Gestão, durante todo o período de 2016 a 2017, assentou, tal como em 2018, num dos pilares fundamentais da Abordagem LEADER, ou seja, no trabalho em parceria.

Durante todo o período, foram efetuados vários contactos com a Autoridade de Gestão. Para além dos inúmeros contactos estabelecidos, nomeadamente com o Secretariado Técnico do PDR2020, realizaram-se um conjunto de reuniões, onde a ADRIMAG esteve sempre presente.

Gostaríamos de deixar registado, que a autoridade de gestão tem desempenhado, um papel muito importante, neste ano de arranque do DLBC, na medida em que o DLBC trouxe várias alterações relativamente ao SP3 PRODER, e se não fosse a ajuda preciosa do Gabinete de Gestão, tudo seria ainda mais difícil. Em face disto, temos que agradecer toda a disponibilidade que o gabinete de Gestão tem manifestado, pois as dúvidas e as incertezas são sempre muitas, e sentimo-nos mais confiantes, quando sentimos que há sempre alguém do outro lado para nos ouvir e ajudar. Um bem-haja.



4.4 Relacionamento com o Organismo Pagador

Refira-se que tal como foi nos anos de 2016 e 2017, também 2018 decorreu de uma forma satisfatória. Sempre tivemos uma boa relação com o organismo pagador e com o decurso do tempo, esse relacionalmente ficou ainda mais próximo e mais fácil, pois começamos a ter mais à vontade e percebemos que é possível contar com a ajuda dos vários técnicos do IFAP. A celeridade nos pagamentos também é um ponto forte do IFAP. Refira-se que durante este período apenas foram efetuados pedidos de pagamento do funcionamento e animação, e um pedido de pagamento de um beneficiário da medida 10.2.1.2.

As ações de formação/ informação que decorreram, também contribuíram muito, para que o trabalho se tornasse mais fácil e fluído.

4.5 Articulação com Outras Medidas do PDR e Outros Instrumentos de Políticas do Território

Ao nível da articulação com outras medidas, importa referir o seguinte: Desde a elaboração da candidatura Montanhas Mágicas, até ao momento, sempre foi fundamental para a ADRIMAG a articulação com outras medidas e essa situação, verifica-se desde logo, na integração da nossa estratégia DLBC com a estratégia do PROVERE - Programa de Valorização dos Recursos Endógenos. Ao nível da elaboração da candidatura, a nossa base foi a candidatura do PROVERE, ou seja, não temos duas estratégias para o território, a estratégia é a mesma, no entanto os enfoques são diferentes, consoante, o programa financiador.

O PROVERE tem um papel muito importante ao nível do desenvolvimento local e por essa razão, um dos critérios de seleção, ao nível da estratégia, foi exatamente o de pontuar positivamente o facto do projeto estar integrado na estratégia do PROVERE, contudo nos avisos de 2018 este facto não acontece dado que parte do nosso território não tinha PROVERE, e os anúncios abrangiam toda a área de intervenção. Para além do PROVERE, a nossa estratégia está muito focada para os programas ligados ao empreendedorismo. A ADRIMAG é entidade acreditada para implementar alguns programas relacionados com o empreendedorismo, veja-se o caso do PAECPE e desta forma, os empreendedores do DLBC, são por vezes pessoas que já passaram no âmbito do PAECPE, ou que têm ou tiveram apoio no âmbito do CRER – Criação de empresas no espaço rural. Para além destes também, no âmbito do CLDS, existe articulação, na medida em que são feitas ações de divulgação para os públicos desses projetos e existe também encaminhamento desses programas para o DLBC.

Refira-se que o SIZÉ tem como objetivos, a promoção do tecido empresarial, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor; o estímulo à criação líquida de postos de trabalho assim como o estímulo ao empreendedorismo qualificado e o investimento estruturante em novas áreas com potencial de crescimento. A tipologia de projetos elegíveis são os seguintes: projetos de criação ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos e projetos de expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

Em 2018 foram analisados todos os projetos que tinham sido candidatados, sendo o resultado dessas análises o seguinte:

SIZÉ NORTE

Foram aprovadas 10 candidaturas FEDER num total de 304.066,91€.

Foram aprovadas 10 candidaturas FSE num total de 88.251,90€.

Foram apoiados 19 postos de trabalho no âmbito destas candidaturas.



SIZE CENTRO

Foram aprovadas 10 candidaturas FEDER num total de 191.554,51€.

Foram aprovadas 10 candidaturas FSE num total de 80.888,43€ FSE.

Foram apoiados 10 postos de trabalho no âmbito destas candidaturas.

5. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE

5.1 Funcionamento e Animação

Ao nível do funcionamento, importa referir que estiveram quatro técnicos e o coordenador de 2015 a 2017 e três técnicos e o coordenador em 2018 a desenvolver trabalho, no âmbito da estratégia Montanhas Mágicas 2020. Para além destas pessoas, imputadas financeiramente ao PDR2020, temos ainda o contributo, da parte do técnico de informática da ADRIMAG, da administrativa e de outros técnicos que colaboram na implementação, sobretudo ao nível da divulgação e dos esclarecimentos. Isto significa que a imputação financeira não é de todo suficiente.

Do ponto de vista do funcionamento, as várias atividades e tarefas a desenvolver no âmbito do DLBC, estão sempre asseguradas, não tendo sido necessário recorrer a medidas extraordinárias para garantir quaisquer requisitos mínimos.

No que diz respeito, à taxa de execução do funcionamento, a mesma é de cerca de 34%.

Também no âmbito da animação, tudo decorreu com normalidade, sendo que para além da equipa técnica, contamos sempre com os nossos parceiros para que o DLBC seja divulgado.

Refira-se, que foram efetuadas sessões de divulgação em todos os municípios da zona de intervenção. Para além disso, foi elaborado um folheto de divulgação para ser distribuído. A divulgação foi feita ainda no nosso site, página de Facebook e jornais da zona de intervenção. Para além disso foram realizadas sessões de divulgação, no âmbito de algumas iniciativas promovidas pela ADRIMAG, mas no âmbito de outros projetos.

Ao nível da formação, participamos em várias ações de formação para que possamos adquirir mais conhecimentos que nos permitam desenvolver um bom trabalho.

5.2 Informação e Publicidade

De forma a garantir que a Estratégia Local foi objeto de publicidade, foram colocadas no sítio da internet da ADRIMAG todas as notícias e atualizações no âmbito do DLBC que dizem respeito a esta associação. Informações sobre a abertura de períodos de análise de candidaturas e sobre iniciativas desenvolvidas pela ADRIMAG no âmbito da ELD. Foram também enviadas notícias para os jornais locais de forma a fazer uma divulgação e promoção. Houve sempre cuidado de verificar se em toda a publicidade foi feita a divulgação dos apoios do PDR.

Para além do site, também foi feita a publicitação do DLBC, nas páginas da internet e no Facebook dos diversos parceiros da EDL.

Encontra-se afixada na ADRIMAG, a placa de financiamento.



6. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL

A estratégia de cooperação Montanhas Mágicas no âmbito do DLBC valorizará o território e consolidará o tecido económico e social, como instrumento potenciador das complementaridades, diversidades, e heterogeneidades conjugando os saberes e os recursos.

Pretende-se abordar as seguintes vertentes e área temáticas:

- Turismo de Natureza - Geoparque e Geoturismo, turismo ativo, aldeias, rotas do volfrâmio e da água e da pedra.
- Produtos locais e endógenos - Investimentos agrícolas (produtos biológicos, promoção de pequenos frutos, desenvolvimento de ideias inovadoras no âmbito da eficiência energética e reciclagem nas explorações), bens alimentares artesanais e outros (em crescimento no território), artes e ofícios que promovam a identidade MM, raças autóctones, circulação dos produtos nos estabelecimentos do território e dieta mediterrânica.
- Património cultural e histórico - património cultural e histórico existente, conservação e valorização do património, rotas (Marianas e dos moinhos).
- Inclusão - empreendedorismo social e feminino, capacitação de grupos vulneráveis (abandono escolar, procura ativa de emprego e apoio na criação do próprio negócio), indústrias culturais e criativas para combater o isolamento social, turismo comunitário, conciliação da vida familiar/profissional.

A justificação para a seleção destas áreas é a seguinte:

- O turismo de natureza para dar seguimento ao trabalho já desenvolvido e à Carta Europeia de Turismo Sustentável e pela vontade política do território em apostar no turismo como uma forma de desenvolvimento e promoção;
- Os Produtos Locais e endógenos porque a sua promoção tem um retorno muito positivo para a identidade do território e para os respetivos produtores;
- A conservação e valorização do património natural e histórico por ser um território com vasto património que urge preservar e valorizar;
- A inclusão como forma de contribuir para a inovação, criação de empresas, empregabilidade, e melhoria da qualidade de vida.

A ADRIMAG deu continuidade a algumas das parceiras e redes a que já pertence, uma vez que os resultados positivos já alcançados com estas parcerias, traduzem-se na valorização do território com partilha de experiências e boas práticas. Por outro lado, pretende-se alargar a rede de parceiros, nomeadamente a algumas entidades nacionais e transnacionais, dada a experiência que estas entidades possuem nos seus territórios de atuação em algumas áreas temáticas que a ADRIMAG pretende atuar. Pretende-se criar e consolidar o trabalho de cooperação e em rede com os GAL nacionais, com entidades de países da União Europeia e da CPLP.

A implementação desta estratégia contribuirá para combater a desertificação (quer humana quer de serviços), promover o empreendedorismo através da criação de negócios direcionados para a promoção e divulgação dos recursos endógenos, fomentar a identidade, melhorar a qualidade de vida dos residentes, dar continuidade ao trabalho desenvolvido, promover as dinâmicas no território já existentes, adquirir economias de escala, trocar experiências e Know-how entre territórios com características e/ou recursos semelhantes, apostar na qualidade e melhoria contínua dos serviços, aumentar a competitividade, valorizar o território com a partilha de experiências e boas práticas, assim como a disseminação/transferência e aquisição de conhecimento a partir da organização de



redes e parcerias, criar redes de comercialização, elaborar materiais promocionais, realizar estudos/seminários, concluindo, criar um território forte, dinâmico, empreendedor e inovador, orientado para os recursos endógenos.

Neste seguimento, em 2018, a ADRIMAG apresentou candidaturas à Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL, no âmbito da operação 10.3.1., a saber:

COOPERAÇÃO 3G - Geoturismo, Geoeducação e Geoconservação

Este projeto visa a cooperação entre territórios que partilham características semelhantes, nomeadamente, o facto de serem territórios com alto valor natural, paisagístico, geológico, cultural, através da existência de Geoparques (Arouca Geopark, Terra de Cavaleiros Geopark e Açores Geopark, Araripe Geopark (Brasil)), aspiring Geopark Seridó (Brasil), territórios certificados com a Carta Europeia de Turismo Sustentável (Montanhas Mágicas, Parque Natural do Alvão, Krkonose National Park, Rep Checa e Metshalitus, Finlândia) representados nesta parceria pela Federação EUROPARC, e o GAL Cişmeaua Sudului que atua numa região com elevado potencial turístico. Com este projeto, almeja-se o desenvolvimento de metodologias e, concretamente, atividades com vista ao desenvolvimento dos 3 pilares: geoconservação, geoeducação e geoturismo.

Assim, tendo em conta, os objetivos da ELD e da cooperação, com este projeto pretende-se:

- Potenciar o desenvolvimento de uma estratégia comum para o desenvolvimento sustentável;
- Promover e dinamizar a Rede Europeia de Geoparks (UNESCO) e a Rede EUROPARC ao nível nacional e transnacional;
- Promover o trabalho em rede e a cooperação com outros Geoparques e Áreas Protegidas;
- Contactar com boas práticas promovidas por outras áreas protegidas e/ou classificadas;
- Consolidar as identidades territoriais e as imagens de marca dos diferentes territórios;
- Conservar, requalificar e valorizar o património natural, rural e histórico-cultural do território;
- Organizar e promover o geoturismo enquanto novo produto turístico e alternativo;
- Promover a formação dos agentes locais nas áreas do geoturismo, geoeducação e da geoconservação;
- Realizar ações de sensibilização com vista à mobilização de meios técnicos e humanos eficazes com vista à gestão do património natural, particularmente na gestão das florestas, nomeadamente na prevenção e no combate aos incêndios florestais.

PROJETO TRANSNACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL - PTIS

Foi submetida a candidatura “Projeto Transnacional de Inclusão Social”, também tendo em conta a Estratégia de Desenvolvimento Local, sendo o seu período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021. A ADRIMAG assume-se como chefe de fila, sendo o GAL parceiro neste projeto, a DOURO HISTÓRICO e sendo vários os parceiros internacionais de Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, países onde se desenvolverá o referido projeto.

Os principais objetivos deste projeto de cooperação são os seguintes:

- Promover atitudes empreendedoras, o autoemprego e o empreendedorismo, com recurso à Metodologia CRER (Criação de Empresas em Espaço Rural);



- Promover a agricultura familiar, bem como a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais;
- Promover a integração social numa perspectiva de envolvimento comunitário das crianças e jovens;
- Promover a capacitação das famílias;
- Capacitar crianças e líderes através de atividades dirigidas àquele público-alvo;
- Promover a proteção dos direitos das crianças e jovens;
- Desenvolver ações de apoio técnico à auto-organização dos habitantes;
- Promover geminações entre municípios.

A execução destes objetivos originará desenvolvimento económico e social, desenvolvimento agrícola e acesso a novos mercados de exportação. O conjunto de iniciativas-alvo deste projeto, terão sempre em linha de conta as realidades dos territórios envolvidos.

TERRAS DE LUSOFONIA

A candidatura denominada “Terras da Lusofonia” tem como chefe de fila o GAL ADIRN, sendo a ADRMAG parceira do projeto tal como os seguintes GAL: ADDLAP; ADER-AL, ADL, ADRACES, ADRIMINHO, ADRITEM, AIDA - GAL Aveiro Norte, AIDA - GAL Aveiro Sul, APRODER, BEIRA-DOURO, DESTEQUE, DUECEIRA, MONTE, PINHAL MAIOR, RUDE, SOL DO AVE e TERRAS DE SICÓ.

O período do projeto será de 3 anos, de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

O objetivo principal desta parceria é a criação de mecanismos de facilitação da cooperação centrados no conceito de “Casas da Lusofonia”, no âmbito das quais se desenvolvam um conjunto de atividades, nomeadamente ao nível da disseminação e transferência de conhecimentos e competências; prestação de serviços; fomento de trocas culturais e comerciais; inclusão social; estímulo à expansão dos agentes económicos e criação de entrepostos comerciais.

Os objetivos específicos desta candidatura são os seguintes:

- Criar uma mentalidade para a cooperação com base numa estratégia de aproximação a países de expressão oficial portuguesa e reforçar a identidade e cultura portuguesa (em torno do conceito de ‘lusofonia’);
- Propiciar oportunidades concretas de novos projetos de cooperação entre instituições, atores e territórios dos países envolvidos, criando novas oportunidades de cooperação;
- Efetuar uma abordagem conjunta de temas de interesse comum como é o caso da metodologia LEADER, da Governança Participativa e Metodologias de Participação Ativa das Comunidades nos Processos de Desenvolvimento Local, da Agricultura Familiar, da Educação Alimentar, Cadeias de Valor e de Mercado, Capacitação dos Agentes, dos Sistemas de Apoio a Micro e Pequenas Empresas, do Empreendedorismo, entre outros.
- Criar espaços para articular e dinamizar os produtos locais, interligando agentes económicos e propiciando as missões empresariais e internacionalização.



ALDEIAS DE PORTUGAL – CONSOLIDAÇÃO E REPLICAÇÃO NACIONAL

O projeto “Aldeias de Portugal” apostou na valorização de núcleos rurais, através de uma estratégia comum de promoção turística de um produto/serviço de excelência, que garantam a existência de dinâmicas sociais e económicas, e que por sua vez se refletem numa melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Com a atribuição desta Marca foi garantido um impulso para a requalificação e preservação das aldeias, estimulando a implementação e continuidade de projetos e atividades que garantam a manutenção e dinamização das aldeias, e da sua população, a promoção e valorização destes territórios, o aumento de turistas e visitantes e a divulgação dos seus recursos endógenos. Ao longo da existência dos projetos LEADER+ e PRODER, várias foram as aldeias classificadas no território da ADRIMAG.

Com esta candidatura, da qual a ADRITEM é entidade coordenadora e a ADRIMAG é entidade parceira, pretende-se a classificação de mais 4 aldeias, sendo os objetivos da candidatura, os seguintes:

- Reforçar o tecido demográfico das regiões mais isoladas, promovendo as Aldeias e capacitando a sua comunidade;
- Valorizar o Património Cultural dos Territórios;
- Consolidar a rede “Aldeias de Portugal”, alargando a sua representatividade a nível nacional.